



MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O Gestor(a), EDMAR DE ASSIS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE FORNECEDOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
201	22	4	4	122	10002	102	3.3.90.39	100	Estadual	116.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'a'. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANTELINO FRANCISCO ROCHA JUNIOR - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.465.602/0001-94, estabelecida no endereço RUA JOSE DE AILMEIDA, SETOR RODOVIARIO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZA		12,00	MS	4.833,3333	4.000,00
1/2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EN		12,00	MS	4.833,3333	4.000,00
TOTAL VENCEDOR						96.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 03/02/2025.

EDMAR DE ASSIS SILVA
Gestor(a)